



TC 046.747/2012-5

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão/Entidade: SUBSECRETARIA-GERAL DE
COOPERAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO
COMERCIAL - MRE

Despacho

Considerando que o presente processo refere-se a Prestação de Contas de Unidade vinculada ao Ministério de Relações Exteriores (MRE), pendente de instrução inicial.

Considerando que esse Ministério passou a integrar a clientela da SecexDecon, a qual demonstrou interesse em receber os autos.

Considerando que, após entendimentos prévios entre os respectivos secretários e coordenadores das áreas de Desenvolvimento e Social (Codesenv e Cosocial), acordou-se a redistribuição desses processos.

Encaminho os presentes autos à Secretaria Geral de Controle Externo, nos termos do art. 16, da Portaria-Segecex 3/2013, para autorizar sua remessa à SecexDecon.

TCU, SecexPrevi, em 8 de fevereiro de 2013.

Fábio Henrique Granja e Barros
Secretário